



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OFÍCIO Nº 165/2021/CMV

Nonoai, 03 de novembro de 2021.

A Sua Excelência a Senhora
Prefeita Municipal Adriane Perin de Oliveira
Prefeitura Municipal
99600-000 Nonoai. RS

Assunto: **Encaminhamento de matéria deliberada na 4ª Sessão Extraordinária de 2021, realizada em 29/10/2021.**

Senhora Prefeita,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, encaminhar, anexa, matéria deliberada na 4ª Sessão Extraordinária do corrente ano, realizada em 29/10/2021, conforme abaixo relacionamos:
2. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 52/2021** (Ementa: "Institui o Regime de Previdência Complementar (RPC) no âmbito do Município, das suas autarquias e fundações, fixa o limite máximo das aposentadorias e pensões por morte concedidas pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de que trata a Lei Municipal nº 2.336/2006, de 17 de janeiro de 2006, autoriza a adesão a Plano de Benefícios Previdenciário e dá outras providências."), aprovado por unanimidade.
3. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Handwritten signature of Talita Sandini Kristiuk
Prefeitura Municipal de Nonoai
Talita Sandini Kristiuk
Oficial Administrativo
04.11.21

Handwritten signature of Sergio Luiz Montagna
SERGIO LUIZ MONTAGNA
Presidente